

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 4.746, DE 26 DE JUNHO DE 2026
(Projeto de Lei Nº 76/2026 de autoria do Ver. Fabio da Van)

“INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA O JUNHO VERMELHO, MÊS DE CONSCIENTIZAÇÃO E INCENTIVO À DOAÇÕES DE SANGUE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A Câmara Municipal **APROVOU** e eu, Prefeito do Município de Paulínia, **SANCIONO** e **PROMULGO** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído no Calendário Oficial do Município de Paulínia o Junho Vermelho, mês dedicado à conscientização e ao incentivo às doações de sangue, a ser realizado anualmente durante o mês de junho.

Art. 2º A campanha instituída por esta Lei passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de Paulínia.

Art. 3º O Junho Vermelho tem como objetivo conscientizar a população sobre a importância da doação regular de sangue, atuando de forma complementar às ações da Semana Municipal de Incentivo à Doação de Sangue realizada no mês de novembro, visando a manutenção contínua e estratégica dos estoques dos bancos de sangue e hemocentros que atendem a nossa região.

Art. 4º No mês de realização da campanha, poderão ser desenvolvidas ações que incluam:

I – Iluminação de prédios públicos municipais com a cor vermelha, sempre que possível;

II – Realização de palestras, debates e eventos educativos sobre o tema;

III – Divulgação de material informativo e campanhas digitais em canais oficiais e mídias institucionais;

IV – Parcerias com a iniciativa privada, entidades civis, escolas e hemocentros para facilitar e estimular a captação de doadores voluntários.

Art. 5º A execução das ações previstas nesta Lei ocorrerá por conta das dotações orçamentárias próprias, observada a disponibilidade financeira e orçamentária do Município.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paulínia, 26 de Junho de 2026.

DANILO BARROS

Prefeito Municipal

Lavrado e publicado no Gabinete do Prefeito, na data

REBECA ROCHA LEAL

Secretária Mun. de Chefia de Gabinete do Prefeito

GABRIEL CURCI TAVARES RISSO

Procurador Geral do Município

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 206/2025

PROTOCOLO Nº 20895/2025

SC Nº 606/2025 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU CONSÓRCIO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA EM AMBIENTE ESCOLAR **HOMOLOGO E ADJUDICO** a presente licitação em favor da empresa:

1ª CNPJ: **46.235.461/0001-44**

Razão Social: **UNICA - LIMPEZA E SERVICOS LTDA**

Item: **1**

Valor total: R\$ 21.839.985,36

Valor Total da Licitação: R\$ 21.839.985,36 de acordo com a classificação declarada pela Srª. Pregoeira e constante da ATA de Sessão Pública de Pregão, onde a referida empresa sagrou-se vencedora.

Autorizo o empenho. À SMA para prosseguimento.

Paulínia, 30 de junho de 2026.

DANILO BARROS

Prefeito Municipal

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/2026

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ENXOVAL HOSPITALAR

Data e hora limite para credenciamento e recebimento das propostas: 20/07/2026 às 08h30min.

Início da disputa da etapa de lances: 20/07/2026 às 09h.

Obtenção do Edital: gratuito através do site <https://transparencia-paulinia.smarapd.com.br/#/dinamico/licitacoes/Licitacoes> ou <https://bnccompras.com/Home/Login>.

Paulínia, 30 de junho de 2026.

DANILO BARROS

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO SOB Nº 352/2026

PROTOCOLADO: Nº 20.196/2026 (e nº 33.008/2024 vinculado a ARP 209/2025).

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PAULÍNIA.

CONTRATADA: DEPOSITO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO PARANA LTDA.

OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAIS BÁSICOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 122.511,63 (cento e vinte e dois mil, quinhentos e onze reais e sessenta e três centavos).

DATA DA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO: 30 / 06 / 2026.

PRAZO: 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 30/2025.

SECRETARIA INTERESSADA: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

ELABORADO POR: Divisão de Instrumentos Contratuais – Departamento de Atas e Instrumentos Contratuais – Secretaria Municipal de Administração

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROTOCOLADO: Nº: 19.188/2026

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS INFANTIS, TAMANHO

XXXG, PARA CUMPRIMENTO DA AÇÃO JUDICIAL.
CONTRATADA: CIRÚRGICA UNIÃO LTDA
VALOR: R\$ 11.599,36 (onze mil, quinhentos e noventa e nove reais e trinta e seis centavos)
RATIFICAÇÃO PREFEITORAL:
RATIFICO integralmente o parecer jurídico de fls 94/98, e **AUTORIZO**, nos termos da solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, contratação direta, por meio de dispensa de licitação, com base no art. 75, VIII, da Lei nº 14.133/2021, para o fornecimento de 5.888 unidades de fralda descartáveis infantis (tamanho XXXG), destinado ao munícipe “F.W.S”, decorrente do cumprimento de decisão judicial proferida nos autos do processo nº 1003296-19.2025.8.26.0428.
Providencie-se o necessário.
GP, 24/06/2026.

DANILO BARROS
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO SOB Nº 353/2026

PROTOCOLADO: Nº 38.682/2025.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PAULÍNIA.
CONTRATADA: CONSÓRCIO BECTEL SACOMAN.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU CONSÓRCIO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA DEMOLIÇÃO DE KITNETS CONSTRUÍDAS IRREGULARMENTE.
VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).
DATA DA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO: 30 / 06 / 2026.
PRAZO: 06 (seis) meses a contar da assinatura do contrato.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 37/2026.
SECRETARIA INTERESSADA: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.
ELABORADO POR: Divisão de Instrumentos Contratuais – Departamento de Atas e Instrumentos Contratuais – Secretaria Municipal de Administração

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SOB Nº 337/2026

PROTOCOLADO: Nº 9.541/2026
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PAULÍNIA.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ÓRTESES, PALMILHAS E CALÇADOS ORTOPÉDICOS.
CNPJ: 05.323.901/0001-38
Razão Social: ABRAÃO CESAR DO NASCIMENTO ME
1ª Item: Qtde: Unid: Descrição: Valor Unitário:
7 5 UNID. ÓRTESE UNILATERAL METÁLICA PARA MEMBRO INFERIOR. TIPO: CRUROPODÁLICA (KAFO). USO: INFANTIL E ADOLESCENTE. MODELO: ARTICULAÇÃO DE JOELHO LIVRE OU COM BLOQUEIO DE ANEL / ARTICULAÇÃO DE TORNOZELO LIVRE OU COM BLOQUEIO. MATERIAL DAS HASTES LATERAIS: ALUMÍNIO OU AÇO. R\$ 2.350,00
DATA DA FORMALIZAÇÃO DA ATA: 30/06/2026
PRAZO: 12 (doze) meses, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 66/2026
SECRETARIA INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
ELABORADO POR: Divisão de Atas e Registro de Preços – Departamento de Atas e Instrumentos Contratuais – Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SOB Nº 338/2026

PROTOCOLADO: Nº 9.541/2026
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PAULÍNIA.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ÓRTESES, PALMILHAS E CALÇADOS ORTOPÉDICOS.
CNPJ: 39.992.746/0001-64
Razão Social: TENTECH PRÓTESES E ACESSÓRIOS LTDA
1ª Item: Qtde: Unid: Descrição: Valor Unitário:
1 40 UNID. ÓRTESE UNILATERAL PARA MEMBRO SUPERIOR. TIPO: DE POSICIONAMENTO/RELAXAMENTO. USO: INFANTIL, ADOLESCENTE E ADULTO. MATERIAL: TERMOPLÁSTICO DE BAIXA TEMPERATURA. COMPONENTES INCLUSOS: TERÇO MEDIAL DO ANTEBRAÇO, PUNHO, MÃOS E DEDOS. CONFECCIONADA SOB MEDIDA DE ACORDO COM AS NECESSIDADES ANATÔMICAS E DE CONFORTO DO PACIENTE. R\$ 590,00
2 20 UNID. ÓRTESE UNILATERAL FUNCIONAL PARA MEMBRO SUPERIOR. TIPO: ABDUTORA DE POLEGAR. MODELO: LONGA. USO: INFANTIL,

ADOLESCENTE E ADULTO. MATERIAL: TERMOPLÁSTICO DE BAIXA TEMPERATURA. COMPONENTES INCLUSOS: TERÇO MEDIAL DO ANTEBRAÇO PUNHO E MÃO. CONFECCIONADA SOB MEDIDA DE ACORDO COM AS NECESSIDADES ANATÔMICAS E DE CONFORTO DO PACIENTE. R\$ 580,00
3 40 UNID. ÓRTESE UNILATERAL PARA MEMBRO INFERIOR. TIPO: SUROPODÁLICA (AFO). MODELO: CALHA POSTERIOR ARTICULADA NO TORNOZELO. USO: INFANTIL. MATERIAL: POLIPROPILENO OU OUTRO MATERIAL TERMOMOLDÁVEL. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM OU SEM CORREIA ANTIVARO OU ANTIVALGO DE RETROPÉ, FORRAÇÃO INTERNA PROTETORA, FECHOS TIPO VELCRO OU SIMILAR, ORIFÍCIO DE VENTILAÇÃO (SE NECESSÁRIO). CONFECCIONADA SOB MOLDE GESSADO DE ACORDO COM AS NECESSIDADES ANATÔMICAS E DE CONFORTO DO PACIENTE. R\$ 480,00
4 40 UNID. ÓRTESE UNILATERAL PARA MEMBRO INFERIOR. TIPO: SUROPODÁLICA (AFO). MODELO: CALHA POSTERIOR ARTICULADA NO TORNOZELO. USO: ADOLESCENTE E ADULTO. MATERIAL: POLIPROPILENO OU OUTRO MATERIAL TERMOMOLDÁVEL. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM OU SEM CORREIA ANTIVARO OU ANTIVALGO DE RETROPÉ, FORRAÇÃO INTERNA PROTETORA, FECHOS TIPO VELCRO OU SIMILAR, ORIFÍCIO DE VENTILAÇÃO (SE NECESSÁRIO). CONFECCIONADA SOB MOLDE GESSADO DE ACORDO COM AS NECESSIDADES ANATÔMICAS E DE CONFORTO DO PACIENTE. R\$ 480,00
5 40 UNID. ÓRTESE UNILATERAL PARA MEMBRO INFERIOR. TIPO: SUROPODÁLICA (AFO). MODELO: CALHA POSTERIOR FIXA 90º (SEM ARTICULAÇÃO). USO: INFANTIL. MATERIAL: POLIPROPILENO OU OUTRO MATERIAL TERMOMOLDÁVEL. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM OU SEM CORREIA ANTIVARO OU ANTIVALGO DE RETROPÉ, FORRAÇÃO INTERNA PROTETORA, FECHOS TIPO VELCRO OU SIMILAR, ORIFÍCIO DE VENTILAÇÃO (SE NECESSÁRIO). CONFECCIONADA SOB MOLDE GESSADO DE ACORDO COM AS NECESSIDADES ANATÔMICAS E DE CONFORTO DO PACIENTE. R\$ 480,00
6 40 UNID. ÓRTESE UNILATERAL PARA MEMBRO INFERIOR. TIPO: SUROPODÁLICA (AFO). MODELO: CALHA POSTERIOR FIXA (SEM ARTICULAÇÃO). USO: ADOLESCENTE E ADULTO. MATERIAL: POLIPROPILENO OU OUTRO MATERIAL TERMOMOLDÁVEL. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM OU SEM CORREIA ANTIVARO OU ANTIVALGO DE RETROPÉ, FORRAÇÃO INTERNA PROTETORA, FECHOS TIPO VELCRO OU SIMILAR, ORIFÍCIO DE VENTILAÇÃO (SE NECESSÁRIO). CONFECCIONADA SOB MOLDE GESSADO DE ACORDO COM AS NECESSIDADES ANATÔMICAS E DE CONFORTO DO PACIENTE. R\$ 490,00
8 10 UNID. ÓRTESE UNILATERAL METÁLICA PARA MEMBRO INFERIOR. TIPO: CRUROPODÁLICA (KAFO). USO: ADULTO. MODELO: ARTICULAÇÃO DE JOELHO LIVRE OU COM TRAVA DE ANEL, OU COM BLOQUEIO DE GATILHO (TRAVA SUIÇA) / ARTICULAÇÃO DE TORNOZELO LIVRE OU COM BLOQUEIO. MATERIAL DAS HASTES LATERAIS: ALUMÍNIO OU AÇO. R\$ 3.200,00
9 10 UNID. ÓRTESE CTLSO. TIPO: COLETE DINÂMICO CORRETIVO. MODELO: MILWAUKEE. COMPONENTES INCLUSOS: COXINS E ALMOFADAS PARA ESTABILIZAÇÃO DA COLUNA VERTEBRAL NAS ESCOLIOSES E CIFOSES. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FECHAMENTO EM COURO E ORIFÍCIO PARA VENTILAÇÃO. MEDIDAS, PROVAS, AJUSTES E ORIENTAÇÕES: A CARGO DE EQUIPE TÉCNICA HABILITADA DO FORNECEDOR, DE ACORDO COM A PRESCRIÇÃO MÉDICA. R\$ 2.800,00
10 30 UNID. TALA EXTENSORA PARA MEMBROS INFERIORES. TAMANHO: PERSONALIZADA SOB MEDIDA. R\$ 450,00
11 20 UNID. TALA EXTENSORA PARA MEMBROS SUPERIORES. TAMANHO: PERSONALIZADA SOB MEDIDA. R\$ 390,00
12 10 UNID. PARAPODIUM. USO: INFANTIL. MATERIAL: MDF. TAMANHO: SOB MEDIDA ATÉ 1,50 M. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MESA COM REGULAGEM DE PROFUNDIDADE, CINTOS DE PROTEÇÃO DE TRONCO, QUADRIL E JOELHOS. R\$ 2.200,00
13 10 UNID. ALMOFADA DE ASSENTO. TIPO: PARA PREVENÇÃO DE ÚLCERAS POR PRESSÃO. MATERIAL: BORRACHA SINTÉTICA COM CÉLULAS DE AR INTERCONECTADAS. CAPA IMPERMEÁVEL. TAMANHOS: 38 X 40 CM, 40 X 40 CM, 44 X 44 CM E 46 X 41 CM. R\$ 595,00
14 20 PAR PALMILHAS ORTOPÉDICAS. TIPO: SOB MEDIDA, PODENDO SER PARA COMPENSAÇÃO DE DISCREPÂNCIA NO COMPRIMENTO ENTRE MEMBROS INFERIORES. USO: INFANTIL OU ADULTO. CONFECCIONADAS DE ACORDO COM O TAMANHO E O CONTORNO ADEQUADOS, RESPEITANDO A NECESSIDADE ANATÔMICA E CONFORTO DO PACIENTE, SOB MOLDE DE GESSO, SE NECESSÁRIO, E DE ACORDO COM PRESCRIÇÃO MÉDICA. APRESENTAÇÃO: PAR. R\$ 350,00
15 10 PAR PALMILHAS ORTOPÉDICAS. TIPO: SUSTENTAÇÃO DOS

ARCOS PLANTARES. TAMANHO: ATÉ O NÚMERO 33. MATERIAL: COURO E/OU EVA, OU OUTRO MATERIAL SIMILAR. CONFECCIONADAS RESPEITANDO A NECESSIDADE ANATÔMICA E CONFORTO DO PACIENTE, SOB MOLDE DE GESSO, SE NECESSÁRIO, E DE ACORDO COM PRESCRIÇÃO MÉDICA. APRESENTAÇÃO: PAR. R\$ 260,00

16 20 PAR PALMILHAS ORTOPÉDICAS. TIPO: SUSTENTAÇÃO DOS ARCOS PLANTARES. TAMANHO: A PARTIR DO NÚMERO 34. MATERIAL: COURO E/OU EVA, OU OUTRO MATERIAL SIMILAR. CONFECCIONADAS RESPEITANDO A NECESSIDADE ANATÔMICA E CONFORTO DO PACIENTE, SOB MOLDE DE GESSO, SE NECESSÁRIO, E DE ACORDO COM PRESCRIÇÃO MÉDICA. APRESENTAÇÃO: PAR. R\$ 270,00

17 5 PAR PALMILHAS ORTOPÉDICAS. TIPO: PARA PÉS NEURÓPÁTICOS. USO: INFANTIL OU ADULTO. CONFECCIONADAS DE ACORDO COM O TAMANHO E O CONTORNO ADEQUADOS, RESPEITANDO A NECESSIDADE ANATÔMICA E CONFORTO DO PACIENTE, SOB MOLDE DE GESSO, SE NECESSÁRIO, E DE ACORDO COM PRESCRIÇÃO MÉDICA. APRESENTAÇÃO: PAR. R\$ 450,00

18 10 PAR CALÇADOS ANATÔMICOS. TIPO: PARA PÉS NEURÓPÁTICOS. MATERIAL: COURO NATURAL OU MATERIAL LEVE SINTÉTICO, SEM COSTURA INTERNA, PARA REDUZIR PONTOS DE ATRITO OU COMPRESSÃO, COM FORRAÇÃO E SOLADOS ESPECIAIS. COMPONENTES INCLUSOS: PALMILHAS ESPECIAIS DE SILICONE, QUE SE ADAPTEM À ANATOMIA PLANTAR. CONFECCIONADOS DE ACORDO COM PRESCRIÇÃO MÉDICA. APRESENTAÇÃO: PAR. R\$ 1.350,00

19 5 PAR CALÇADOS ORTOPÉDICOS. TAMANHO: ATÉ O NÚMERO 33. TIPO: PARA COMPENSAÇÃO DE ENCURTAMENTO/DISCREPÂNCIA NO COMPRIMENTO ENTRE MEMBROS INFERIORES ACIMA DE 12 MILÍMETROS. MODELO: SAPATOS OU BOTAS ORTOPÉDICAS. MATERIAL: COURO NATURAL. COMPONENTES INCLUSOS: PALMILHAS. CONFECCIONADOS SOB MEDIDA, RESPEITANDO A NECESSIDADE ANATÔMICA E CONFORTO DO PACIENTE, SOB MOLDE DE GESSO, SE NECESSÁRIO, E DE ACORDO COM PRESCRIÇÃO MÉDICA. APRESENTAÇÃO: PAR. R\$ 1.650,00

20 10 PAR CALÇADOS ORTOPÉDICOS. TAMANHO: A PARTIR DO NÚMERO 34. TIPO: PARA COMPENSAÇÃO DE ENCURTAMENTO/DISCREPÂNCIA NO COMPRIMENTO ENTRE MEMBROS INFERIORES ACIMA DE 12 MILÍMETROS. MODELO: SAPATOS OU BOTAS ORTOPÉDICAS. MATERIAL: COURO NATURAL. COMPONENTES INCLUSOS: PALMILHAS. CONFECCIONADOS SOB MEDIDA, RESPEITANDO A NECESSIDADE ANATÔMICA E CONFORTO DO PACIENTE, SOB MOLDE DE GESSO, SE NECESSÁRIO, E DE ACORDO COM PRESCRIÇÃO MÉDICA. APRESENTAÇÃO: PAR. R\$ 1.700,00

21 10 PAR CALÇADOS ORTOPÉDICOS. TAMANHO: ATÉ O NÚMERO 45. TIPO: PODENDO OU NÃO SER ADAPTADOS A ÓRTESES OU PALMILHAS. MATERIAL: COURO NATURAL COM FORRAÇÃO E SOLADOS ESPECIAIS. COMPONENTES INCLUSOS: PALMILHA. CONFECCIONADOS SOB MEDIDA, DE ACORDO COM PRESCRIÇÃO MÉDICA. APRESENTAÇÃO: PAR. R\$ 1.650,00

DATA DA FORMALIZAÇÃO DA ATA: 30/06/2026

PRAZO: 12 (doze) meses, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 66/2026

SECRETARIA INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

ELABORADO POR: Divisão de Atas de Registro de Preços – Departamento de Atas e Instrumentos Contratuais – Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO SOB Nº 199/2025

PROTOCOLADOS: 8.217/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PAULÍNIA.

CONTRATADA: GASTROCENTRO LIMEIRA LTDA.

OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO SOB Nº 199/2025, DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS DE COLANGIOPANCREATOGRAFIAS ENDOSCÓPICAS RETRÓGRADAS (CPRE) PARA APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO À PACIENTES ATENDIDOS NO HOSPITAL MUNICIPAL DE PAULÍNIA.

DATA DA FORMALIZAÇÃO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO: 29 / 06 / 2026.

PRAZO DA PRORROGAÇÃO: 12 (doze) meses, a partir do dia 04 de julho de 2026.

VALOR DA PRORROGAÇÃO: O valor da presente prorrogação é de R\$ 250.912,92 (duzentos e cinquenta mil, novecentos e doze reais e doze centavos), em razão de reajuste contratual com base o índice INPC (IBGE) sob percentual de 3,768810%.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 54/2025.

SECRETARIA INTERESSADA: Secretaria Municipal de Saúde.

Elaborado por: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Divisão de Instrumentos Contratuais

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 582/2026

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA FUNÇÃO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PEB II - CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO.

O cidadão **DANILO BARROS**, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo e para que se dê cumprimento ao que estabelece o artigo 37, inc. IX da Constituição da República Federativa do Brasil e Protocolos Administrativos nº 9726/2026, pela presente, **R E S O L V E:**

I – Contratar o (as) Sr. (es/as), para exercer a função em caráter temporário de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB II – CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO**, junto à (o) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024, homologado através do Edital nº 01/2024, em 23/12/2024.

POSIÇÃO	NOME	CPF	VAGA	DATA DE INÍCIO
13º	Maria Ester Prachedes de Oliveira	XXX.479.498-XX	PEB II MATEMÁTICA	02/07/2026

II – Os (As) contratados (as) temporários (as) deverão respeitar na íntegra o instrumento de Contrato de Trabalho por Prazo Determinado.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 26 de junho de 2026.

DANILO BARROS
Prefeito Municipal

Lavrada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

PORTARIA Nº 583/2026

CONCEDE O ABONO DE PERMANÊNCIA AO(A) SERVIDOR(A) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O cidadão **DANILO BARROS**, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo e em conformidade com o art. 45 da LOM, pela presente, **R E S O L V E:**

I - Conceder o **ABONO DE PERMANÊNCIA**, nos termos do protocolado administrativo nº 21113/2026, ao(a) servidor(a) **IVONE PEREIRA DOS SANTOS FAVARO**, matrícula nº 8870-6, do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, na conformidade do § 19, do art. 40, da Constituição Federal da República Federativa do Brasil.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 18 de abril de 2026.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 29 de junho de 2026.

DANILO BARROS
Prefeito Municipal

Lavrada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

PORTARIA Nº 584/2026

EXONERA, A PEDIDO, O(A) SERVIDOR(A) E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O cidadão **DANILO BARROS**, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo, pela presente, **R E S O L V E:**

I - Exonera a pedido, nos termos do protocolado administrativo nº 20752/2026, o(a) servidor(a) **JOÃO PEREIRA**, matrícula funcional nº 2580-1, do cargo de **AUXILIAR DE APOIO ADMINISTRATIVO**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde.

de, a partir de **01/07/2026**, em decorrência da concessão de sua aposentadoria pelo Instituto **PAULIPREV**, declarando a vacância do correspondente cargo.
II - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir 01 de julho de 2026.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 29 de junho de 2026.

DANILO BARROS
Prefeito Municipal

Lavrada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

PORTARIA Nº 585/2026

EXONERA, A PEDIDO, O(A) SERVIDOR(A) E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O cidadão **DANILO BARROS**, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo, pela presente, **R E S O L V E**:

I - Exonera a pedido, nos termos do protocolado administrativo nº 20625/2026, o(a) servidor(a) **SILVIA HELENA DE MATOS LOPES**, matrícula funcional nº 9865-5, do cargo de **AGENTE DE APOIO OPERACIONAL**, lotado(a) na Procuradoria Geral do Município, a partir de **07/07/2026**, em decorrência da concessão de sua aposentadoria pelo Instituto **PAULIPREV**, declarando a vacância do correspondente cargo.
II - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir 07 de julho de 2026.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 29 de junho de 2026.

DANILO BARROS
Prefeito Municipal

Lavrada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

PORTARIA Nº 586/2026

EXONERA, A PEDIDO, O(A) SERVIDOR(A) E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O cidadão **DANILO BARROS**, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo, pela presente, **R E S O L V E**:

I - Exonera a pedido, nos termos do protocolado administrativo nº 21036/2026, o(a) servidor(a) **MARIA TERESA FERNANDES LOPES DE LUCCA**, matrícula funcional nº 5980-3, do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, a partir de **01/07/2026**, em decorrência da concessão de sua aposentadoria pelo Instituto **PAULIPREV**, declarando a vacância do correspondente cargo.
II - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir 01 de julho de 2026.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 29 de junho de 2026.

DANILO BARROS
Prefeito Municipal

Lavrada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

PORTARIA Nº 587/2026

EXONERA, SERVIDOR (A) E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O cidadão **DANILO BARROS**, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo, pela presente, **R E S O L V E**:

I - Exonera a pedido, nos termos do protocolado administrativo nº 21360/2026, o (a) servidor (a) **GISELLE IMACULADA COSTA PAIVA**, matrícula funcional nº 14565-3, lotado (a) na Secretaria Municipal de Assistência Social e Proteção à Pessoa, do cargo de Assistente Social, a partir de **02/07/2026**, declarando a vacância do correspondente cargo.
II - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 02 de julho de 2026.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 29 de junho de 2026.

DANILO BARROS
Prefeito Municipal

Lavrada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

PORTARIA Nº 588/2026

REVOGA O ITEM 20 DA PORTARIA Nº 234/2025, QUE DESIGNOU SERVIDOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PARA O EXERCÍCIO DE FUNÇÃO DE CONFIANÇA.

O cidadão **DANILO BARROS**, Prefeito do Município de Paulínia, no uso das atribuições legais de seu cargo, pela presente, **R E S O L V E**:

I - Fica revogado o item 20 da Portaria nº 234/2025, que designou o servidor **JOÃO PEREIRA**, matrícula funcional nº 2580-1, para o exercício da função de confiança de Chefe de Vigilância Sanitária, junto à Secretaria Municipal de Saúde.
II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de julho de 2026.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 29 de junho de 2026.

DANILO BARROS
Prefeito Municipal

Lavrada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

PORTARIA Nº 589/2026

TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA Nº 566/2026.

O cidadão **DANILO BARROS**, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo, pela presente, **R E S O L V E**:

I – Tornar sem efeito a portaria nº 566/2026, que nomeou **HENRIQUE OLIVEIRA MAGALHAES DIAS**, para exercer o cargo efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO, classificado em 4º lugar, no Concurso Público nº 02/2025, tendo em vista a sua desistência.
II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 30 de junho de 2026.

DANILO BARROS
Prefeito Municipal

Lavrada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra

PORTARIA Nº 590/2026

REVOGA, A PORTARIA Nº 019/2025.

O cidadão **DANILO BARROS**, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo, pela presente, **R E S O L V E**:

I - Fica revogada, a Portaria nº 019/2025, de 07 de janeiro de 2025, que designou

a servidora **LUCIA HELENA LIMA GIUNCO**, matrícula nº 1955-0, para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretora do Departamento de Gestão, junto à Secretaria Municipal de Assistência Social e Proteção à Pessoa.
II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de julho de 2026.

CUMPRE-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 30 de junho de 2026.

DANILO BARROS
Prefeito Municipal

Lavrada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

PORTARIA Nº 591/2026

ALTERA A PORTARIA Nº 013/2025.

O cidadão **DANILO BARROS**, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo, pela presente, **R E S O L V E**:

I - Alterar a Portaria nº 013/2025, que nomeou **ANA PAULA LEÃO CAMARGO**, matrícula funcional nº 15.858-5, para o cargo de provimento em comissão de Assessora de Políticas Públicas I, junto à Secretaria Municipal de Chefia de Gabinete do Prefeito, passando a exercer o cargo de provimento em comissão de Diretora do Departamento de Gestão, junto à Secretaria Municipal de Assistência Social e Proteção à Pessoa.
II - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de julho de 2026.

CUMPRE-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 30 de junho de 2026.

DANILO BARROS
Prefeito Municipal

Lavrada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas e publicada na Secretaria Municipal de Chefia de Gabinete do Prefeito na data supra.

1º CONVOCAÇÃO PARA CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2025
EDITAL Nº 02/2025

A Secretaria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal de Paulínia, no uso de suas atribuições, e de acordo com o protocolo administrativo nº 18653/2026, convoca os candidatos **APROVADOS** no Concurso Público nº 02/2025, conforme segue:

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ENVIO VIA PORTAL DO SERVIDOR
(Será enviado ao candidato e-mail com o link de acesso e orientações)

Obs: O candidato que não receber o e-mail referente à convocação em até 02 (dois) dias deverá entrar em contato através do **e-mail**: contratacao@paulinia.sp.gov.br

OBS.: PARA AGILIZAR O ATENDIMENTO, SOLICITAMOS TRAZER A DOCUMENTAÇÃO NA ORDEM DA LISTA ABAIXO.

ORIGINAL (APRESENTAÇÃO OBRIGATÓRIA)

- a) DIPLOMA E HISTÓRICO ESCOLAR, que corresponda as INSTRUÇÕES ESPECIAIS, ITEM I – REQUISITOS EXIGIDOS, contidas no Edital do Concurso Público nº 02/2025 (envio pelo Portal, apresentação do original e 01 cópia simples);
- b) Uma foto 3x4 recente (entrega presencial);
- c) Cédula de Identidade (RG) ou CIN (envio pelo Portal, Original e 01 cópia simples);
- d) Certidão de Casamento ou de Nascimento e Declaração de União Estável registrada em cartório, conforme o caso. (Original). Se casado(a) e/ou União Estável apresentar documento do cônjuge/companheiro RG/CPF (envio pelo Portal, Original e 01 cópia simples);
- e) Carteira Profissional de Trabalho, somente das páginas onde estão a foto e o número da Carteira, bem como da folha da Qualificação civil (envio pelo Portal e apresentação do original);
- f) Impressão do Comprovante de Situação Cadastral do CPF emitido através do site - <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/ConsultaPublica.asp> (envio pelo Portal e 01 cópia);

- g) Número do PIS / PASEP (envio pelo Portal e apresentação do original);
- h) Título de Eleitor (envio pelo Portal e apresentação do original) e a impressão das Certidões de Quitação Eleitoral e Crimes Eleitorais do site <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes> (envio pelo Portal);
- i) Certificado de Reservista e/ou CDI - Certificado de Dispensa de Incorporação (somente para pessoas do sexo masculino com 45 anos ou menos) – (Original);
- j) Comprovante de Residência com CEP atualizado – conta de água ou luz ou telefone dos últimos 60 dias (envio pelo Portal e apresentação do original).
- k) Declaração de bens em envelope lacrado e identificado com seu nome (cópia da declaração do último imposto de renda ou feita de próprio punho), (entrega presencial);
- l) Impressão do Atestado de Antecedentes Criminais (Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo <https://www2.ssp.sp.gov.br/aacweb/carrega-iframe>);
- m) Impressão da Certidão Estadual de Distribuição de Ações Criminais – Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do>, (envio pelo Portal);
- n) Declaração indicando a atividade pública ou particular que o classificado porventura exerça, em papel timbrado, mencionando o local, função e horário de trabalho; ou declaração de que não exerce atividade pública ou privada remunerada;
- o) Carteira de Vacinação atualizada e Cartão do SUS (original e 01 cópia simples);
- p) RG e CPF de todas as pessoas que deseja cadastrar com dependente de IRRF (01 cópia simples) e comprovante de escolaridade do dependente (envio pelo Portal e apresentação do original);
- q) PREVIDÊNCIA (REGIME GERAL E/OU PRÓPRIO):
o Extrato do CADASTRO NACIONAL DE INFORMAÇÕES SOCIAIS (CNIS), ambos emitidos pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), quando for o caso do Regime Geral de Previdência Social: e/ou MEU INSS – EXTRATO CNIS (envio pelo Portal);
- r) CERTIDÃO SIMPLES DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, emitida pelo órgão de Regime Próprio de Previdência Social associado ao vínculo estatutário, quando for o caso.
- s) LAUDO MÉDICO – especificando a deficiência conforme declarado na inscrição do Edital do Concurso Público nº 02/2025 (Somente para PcDs) (envio pelo Portal e apresentação do original);
- t) Carteira de Identidade Profissional (envio pelo Portal e apresentação do original).

ATENÇÃO: Todos os documentos deverão ser apresentados no ato do comparecimento. Caso haja pendência a contratação poderá não ser efetivada.
DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA DIMOP (MEDICINA DO TRABALHO)
PROVIDENCIAR VACINAÇÃO

Apresentar cópia e original da carteira de vacinação atualizada no exame médico admissional com:

- Sarampo-Caxumba-Rubéola (SCR)
- Difteria-tétano (dT) ou dupla adulto
- Hepatite B
- COVID19
- Gripe
- Febre Amarela

Como atualizar a carteira de vacinação?

Apresente sua carteira de vacinação a um profissional da UBS (Unidade Básica de Saúde) de sua referência para verificar se há alguma dose pendente. Em caso afirmativo, providenciará o registro e aplicação das vacinas indicadas.

Caso tenha perdido a carteira de vacinação, a UBS abrirá uma nova, mas será necessário iniciar o esquema de todas as vacinas indicadas.

Dica: Guarde a carteira de vacinação em sua carteira de bolso ou digitalize em seu celular. Assim, evita maiores transtornos!

RESPONDER O QUESTIONÁRIO DE SAÚDE

Responda o questionário antes do exame médico admissional. Acesse o seguinte link: <https://forms.gle/p6oDaWWtrAgX7c6> ou aponte a câmera do seu celular para o QR CODE.



PARA O EXAME MÉDICO ADMISSIONAL

Além da cópia e original da carteira de vacinação atualizada;

Apresentar no dia do exame médico admissional: laudos, relatórios e exames comprobatórios de condições de saúde preexistentes (caso possua).

A Administração Pública, para fins de legalidade e confiabilidade do con-

curso público, poderá realizar diligências a fim de verificar a veracidade dos documentos e declarações apresentadas no certame.
PERÍODO PARA ENVIO DE DOCUMENTOS VIA PORTAL DO SERVIDOR:
30/06/2026 A 02/07/2026
DATA DE COMPARECIMENTO: **03/07/2026 (SEXTA-FEIRA)**
LOCAL: **Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas**
Avenida Prefeito José Lozano Araújo, 1551 – Parque Brasil 500
Paulínia/SP – CEP 13.141-901

1ª CONVOCAÇÃO

Class.	NOME	CPF	CARGO	HORÁRIO
13º	Rodrigo Da Rocha Ribeiro	xxx.842.108-xx	Agente Administrativo	08h
14º	Guilherme Oliveira Rabelo	xxx.743.758-xx	Agente Administrativo	08h

PCD – Pessoa com Deficiência
PPP – Pessoa Preta ou Parda
Decreto 3.298/99 e Lei Municipal 2.106/1997
Lei Ordinária nº 3.979/2021

Paulínia, 30 de junho de 2026.

VIVIANI SANTOS
Matrícula 9465-0/SMDGP

ROGÉRIO ELIAS MARIM
Diretor de Departamento / SMDGP

1º CONVOCAÇÃO PARA CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2025
EDITAL Nº 01/2025

A Secretaria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal de Paulínia, no uso de suas atribuições, e de acordo com o protocolo administrativo nº 19887/2026, convoca os candidatos **APROVADOS** no Concurso Público nº 01/2025, conforme segue:

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ENVIO VIA PORTAL DO SERVIDOR
(Será enviado ao candidato e-mail com o link de acesso e orientações)

Obs: O candidato que não receber o e-mail referente à convocação em até 02 (dois) dias deverá entrar em contato através do **e-mail:** contratacao@paulinia.sp.gov.br

OBS.: PARA AGILIZAR O ATENDIMENTO, SOLICITAMOS TRAZER A DOCUMENTAÇÃO NA ORDEM DA LISTA ABAIXO.

ORIGINAL (APRESENTAÇÃO OBRIGATÓRIA)

- a) DIPLOMA E HISTÓRICO ESCOLAR, que corresponda as INSTRUÇÕES ESPECIAIS, ITEM I – REQUISITOS EXIGIDOS, contidas no Edital do Concurso Público nº 02/2025 (*envio pelo Portal, apresentação do original e 01 cópia simples*);
- b) Uma foto 3x4 recente (*entrega presencial*);
- c) Cédula de Identidade (RG) ou CIN (*envio pelo Portal, Original e 01 cópia simples*);
- d) Certidão de Casamento ou de Nascimento e Declaração de União Estável registrada em cartório, conforme o caso. (Original). Se casado(a) e/ou União Estável apresentar documento do cônjuge/companheiro RG/CPF (*envio pelo Portal, Original e 01 cópia simples*);
- e) Carteira Profissional de Trabalho, somente das páginas onde estão a foto e o número da Carteira, bem como da folha da Qualificação civil (*envio pelo Portal e apresentação do original*);
- f) Impressão de Comprovante de Situação Cadastral do CPF emitido através do site - <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/ConsultaPublica.asp> (*envio pelo Portal e 01 cópia*);
- g) Número do PIS / PASEP (*envio pelo Portal e apresentação do original*);
- h) Título de Eleitor (*envio pelo Portal e apresentação do original*) e a impressão das Certidões de Quitação Eleitoral e Crimes Eleitorais do site <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes> (*envio pelo Portal*);
- i) Certificado de Reservista e/ou CDI - Certificado de Dispensa de Incorporação (somente para pessoas do sexo masculino com 45 anos ou menos) – (Original);
- j) Comprovante de Residência com CEP atualizado – conta de água ou luz ou telefone dos últimos 60 dias (*envio pelo Portal e apresentação do original*);
- k) Declaração de bens em envelope lacrado e identificado com seu nome (cópia da declaração do último imposto de renda ou feita de próprio punho), (*entrega presencial*);
- l) Impressão do Atestado de Antecedentes Criminais (Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo <https://www2.ssp.sp.gov.br/aacweb/carrega-iframe>);
- m) Impressão da Certidão Estadual de Distribuição de Ações Criminais – Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do>, (*envio pelo Portal*);

- n) Declaração indicando a atividade pública ou particular que o classificado porventura exerça, em papel timbrado, mencionando o local, função e horário de trabalho; ou declaração de que não exerce atividade pública ou privada remunerada;
- o) Carteirinha de Vacinação atualizada e Cartão do SUS (original e 01 cópia simples);
- p) RG e CPF de todas as pessoas que deseja cadastrar com dependente de IRRF (01 cópia simples) e comprovante de escolaridade do dependente (*envio pelo Portal e apresentação do original*);
- q) PREVIDÊNCIA (REGIME GERAL E/OU PRÓPRIO):
o Extrato do CADASTRO NACIONAL DE INFORMAÇÕES SOCIAIS (CNIS), ambos emitidos pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), quando for o caso do Regime Geral de Previdência Social: e/ou MEU INSS – EXTRATO CNIS (*envio pelo Portal*);
- o CERTIDÃO SIMPLES DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, emitida pelo órgão de Regime Próprio de Previdência Social associado ao vínculo estatutário, quando for o caso.
- r) LAUDO MÉDICO – especificando a deficiência conforme declarado na inscrição do Edital do Concurso Público nº 02/2025 (Somente para PcDs) (*envio pelo Portal e apresentação do original*);
- s) Carteira de Identidade Profissional (*envio pelo Portal e apresentação do original*).

ATENÇÃO: Todos os documentos deverão ser apresentados no ato do comparecimento. Caso haja pendência a contratação poderá não ser efetivada.
DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA DIMOP (MEDICINA DO TRABALHO)
PROVIDENCIAR VACINAÇÃO

Apresentar cópia e original da carteira de vacinação atualizada no exame médico admissional com:

- Sarampo-Caxumba-Rubéola (SCR)
- Difteria-tétano (dT) ou dupla adulto
- Hepatite B
- COVID19
- Gripe
- Febre Amarela

Como atualizar a carteira de vacinação?

Apresente sua carteira de vacinação a um profissional da UBS (Unidade Básica de Saúde) de sua referência para verificar se há alguma dose pendente. Em caso afirmativo, providenciará o registro e aplicação das vacinas indicadas.

Caso tenha perdido a carteira de vacinação, a UBS abrirá uma nova, mas será necessário iniciar o esquema de todas as vacinas indicadas.

Dica: Guarde a carteira de vacinação em sua carteira de bolso ou digitalize em seu celular. Assim, evita maiores transtornos!

RESPONDER O QUESTIONÁRIO DE SAÚDE

Responda o questionário antes do exame médico admissional. Acesse o seguinte link: <https://forms.gle/p6oDaWWtrAgX7c6> ou aponte a câmera do seu celular para o QR CODE.



PARA O EXAME MÉDICO ADMISSIONAL

Além da cópia e original da carteira de vacinação atualizada;
Apresentar no dia do exame médico admissional: laudos, relatórios e exames comprobatórios de condições de saúde preexistentes (caso possua).

A Administração Pública, para fins de legalidade e confiabilidade do concurso público, poderá realizar diligências a fim de verificar a veracidade dos documentos e declarações apresentadas no certame.

PERÍODO PARA ENVIO DE DOCUMENTOS VIA PORTAL DO SERVIDOR:
30/06/2026 A 02/07/2026
DATA DE COMPARECIMENTO: **03/07/2026 (SEXTA-FEIRA)**
LOCAL: **Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas**
Avenida Prefeito José Lozano Araújo, 1551 – Parque Brasil 500
Paulínia/SP – CEP 13.141-901

1ª CONVOCAÇÃO

Class.	NOME	CPF	CARGO	HORÁRIO
2º PPP (43º)	Lucilene Ferreira Da Silva	xxx.853.546-xx	Analista de Procuradoria	08h

PCD – Pessoa com Deficiência
PPP – Pessoa Preta ou Parda
Decreto 3.298/99 e Lei Municipal 2.106/1997
Lei Ordinária nº 3.979/2021

Paulínia, 30 de junho de 2026.

VIVIANI SANTOS
Matrícula 9465-0/SMDGP

ROGÉRIO ELIAS MARIM
Diretor de Departamento / SMDGP

SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

PORTARIA Nº 001/2026

DESIGNA FISCAL PARA O TERMO DE CONTRATO Nº 255/2025

Toní Roberto da Silva Guimarães, Secretário Municipal de Proteção e Defesa Civil, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os termos no artigo 19 do Decreto Municipal nº 8.388/2023, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os (as) Srs.(as) **Bruno Pietrobon Rodrigues**, matrícula nº 15861-5 e **José Dorival Jorge Junior**, matrícula nº 78352 para atuar, respectivamente, como fiscal titular e substituto do Contrato nº 255/2025, decorrente do pregão eletrônico, cujo objeto é “IMPRESSÃO DE MATERIAIS DIDÁTICOS SMP-DC”, relativo ao Protocolado Administrativo nº 2400/2025, cuja gestão está a cargo do(a) Sr.(a) **Toní Roberto da Silva Guimarães**, em obediência ao art. 117, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
CUMRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 30 de junho de 2026.

TONI GUIMARÃES
Secretário Municipal de Proteção e Defesa Civil

PORTARIA Nº 002/2026

DESIGNA FISCAL PARA O TERMO DE CONTRATO Nº 18484/2025

Toní Roberto da Silva Guimarães, Secretário Municipal de Proteção e Defesa Civil, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os termos no artigo 19 do Decreto Municipal nº 8.388/2023, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os (as) Srs.(as) **Bruno Pietrobon Rodrigues**, matrícula nº 15861-5 e **José Dorival Jorge Junior**, matrícula nº 78352 para atuar, respectivamente, como fiscal titular e substituto do Contrato nº 18484/2025, decorrente da dispensa com disputa, cujo objeto é “BOTAS DE PROTEÇÃO (COMBATE INCÊNDIOS)”, relativo ao Protocolado Administrativo nº 2025000018484, cuja gestão está a cargo do(a) Sr.(a) **Toní Roberto da Silva Guimarães**, em obediência ao art. 117, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
CUMRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 30 de junho de 2026.

TONI GUIMARÃES
Secretário Municipal de Proteção e Defesa Civil

PORTARIA Nº 003/2026

DESIGNA FISCAL PARA O TERMO DE CONTRATO Nº 31938/2025

Toní Roberto da Silva Guimarães, Secretário Municipal de Proteção e Defesa Civil, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os termos no artigo 19 do Decreto Municipal nº 8.388/2023, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os (as) Srs.(as) **Bruno Pietrobon Rodrigues**, matrícula nº 15861-5 e **José Dorival Jorge Junior**, matrícula nº 78352 para atuar, respectivamente, como fiscal titular e substituto do Contrato nº 31938/2025, decorrente da dispensa com disputa, cujo objeto é “BOTAS/COTURNOS”, relativo ao Protocolado Administrativo nº 2025000031938, cuja gestão está a cargo do(a) Sr.(a) **Toní Roberto da Silva Guimarães**, em obediência ao art. 117, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
CUMRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 30 de junho de 2026.

TONI GUIMARÃES
Secretário Municipal de Proteção e Defesa Civil

PORTARIA Nº 004/2026

DESIGNA FISCAL PARA O TERMO DE CONTRATO Nº 982/2026

Toní Roberto da Silva Guimarães, Secretário Municipal de Proteção e Defesa Civil, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os termos no artigo 19 do Decreto Municipal nº 8.388/2023, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os (as) Srs.(as) **Bruno Pietrobon Rodrigues**, matrícula nº 15861-5 e **José Dorival Jorge Junior**, matrícula nº 78352 para atuar, respectivamente, como fiscal titular e substituto do Contrato nº 982/2026, decorrente da dispensa com disputa, cujo objeto é “KITS DE DADOS COLORIDOS”, relativo ao Protocolado Administrativo nº 202600000982, cuja gestão está a cargo do(a) Sr.(a) **Toní Roberto da Silva Guimarães**, em obediência ao art. 117, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
CUMRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 30 de junho de 2026.

TONI GUIMARÃES
Secretário Municipal de Proteção e Defesa Civil

PORTARIA Nº 005/2026

DESIGNA FISCAL PARA O TERMO DE CONTRATO Nº 1259/2026

Toní Roberto da Silva Guimarães, Secretário Municipal de Proteção e Defesa Civil, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os termos no artigo 19 do Decreto Municipal nº 8.388/2023, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os (as) Srs.(as) **Bruno Pietrobon Rodrigues**, matrícula nº 15861-5 e **José Dorival Jorge Junior**, matrícula nº 78352 para atuar, respectivamente, como fiscal titular e substituto do Contrato nº 1259/2026, decorrente da dispensa com disputa, cujo objeto é “CAMISetas SMPDC”, relativo ao Protocolado Administrativo nº 202600001259, cuja gestão está a cargo do(a) Sr.(a) **Toní Roberto da Silva Guimarães**, em obediência ao art. 117, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
CUMRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 30 de junho de 2026.

TONI GUIMARÃES
Secretário Municipal de Proteção e Defesa Civil

PORTARIA Nº 006/2026

DESIGNA FISCAL PARA O TERMO DE CONTRATO Nº 11037/2026

Toní Roberto da Silva Guimarães, Secretário Municipal de Proteção e Defesa Civil, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os termos no artigo 19 do Decreto Municipal nº 8.388/2023, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os (as) Srs.(as) **Bruno Pietrobon Rodrigues**, matrícula nº 15861-5 e **José Dorival Jorge Junior**, matrícula nº 78352 para atuar, respectivamente, como fiscal titular e substituto do Contrato nº 11037/2026, decorrente da dispensa com disputa, cujo objeto é “COFFEE BREAK”, relativo ao Protocolado Administrativo nº 2026000011037, cuja gestão está a cargo do(a) Sr.(a) **Toní Roberto da Silva Guimarães**, em obediência ao art. 117, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
CUMRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 30 de junho de 2026.

TONI GUIMARÃES
Secretário Municipal de Proteção e Defesa Civil

PORTARIA Nº 007/2026

DESIGNA FISCAL PARA O TERMO DE CONTRATO EDITAL Nº 62/2026

Toní Roberto da Silva Guimarães, Secretário Municipal de Proteção e Defesa Civil, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os termos no artigo 19 do Decreto Municipal nº 8.388/2023, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os (as) Srs.(as) **Bruno Pietrobon Rodrigues**, matrícula nº 15861-5 e **José Dorival Jorge Junior**, matrícula nº 78352 para atuar, respectivamente, como fiscal titular e substituto do Contrato Edital nº 62/2026, decorrente do pregão eletrônico – aberto, cujo objeto é “UNIFORMES DE IDENTIFICAÇÃO

E ACESSÓRIOS OPERACIONAIS”, relativo ao Protocolado Administrativo nº 9130/2026, cuja gestão está a cargo do(a) Sr.(a) **Toní Roberto da Silva Guimaraes**, em obediência ao art. 117, da Lei Federal nº 14.133/2021.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
CUMpra-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 30 de junho de 2026.

TONI GUIMARÃES
Secretário Municipal de Proteção e Defesa Civil

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

CORREGEDORIA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE PAULÍNIA

ERRATA

Na publicação da Portaria de nº 006/2026, no Diário Oficial do Município de Paulínia, Edição nº 2758 de 27/05/2026, fls. 14.

ONDE SE LÊ:
Determinar o **ARQUIVAMENTO** da Sindicância Contraditória, contido no protocolo de nº **184/2026** e instaurado pela Portaria nº **01/2026**, voltado a apurar eventuais responsabilidades disciplinares relacionada ao Guarda Municipal sob a matrícula de nº **7055-6**, conforme razões expostas no relatório preliminar da Comissão Sindicante às fls. 114 a 129 e decisão final às fls. 146 a 149, nos termos do art. 77, III, “**c**” da Lei Complementar 59/2016 (lei vigente à época).
LEIA-SE:
Aplicar a penalidade de **ADVERTÊNCIA** ao servidor da Guarda Municipal relacionado sob a matrícula nº 7055-6, lotado na Secretaria de Segurança Pública, em razão de infração ao artigo 54, §2º, Inciso XVIII da Lei Complementar nº 59/2016 (Lei vigente à época), conforme decisão proferida nos autos da Sindicância Contraditória de nº **184/2026**, instaurada pela Portaria nº **01/2026**, consoante o relatório final da Comissão Processante às fls. 114 a 129 e de acordo com o julgamento final proferido às fls. 146 a 149, nos termos do art. 77, III, “**d**” e do art. 120, XI, ambos da Lei Complementar nº 59 de 29 de fevereiro de 2016 (Lei vigente à época). Paulínia, 26 de junho de 2026.

JOSÉ LUIZ DOS SANTOS
CORREGEDOR DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL

Lavrada na Corregedoria da Guarda Municipal e publicada no Gabinete do Prefeito na data supra.

CONSELHOS DO MUNICÍPIO

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER DE PAULÍNIA

7ª REUNIÃO ORDINÁRIA – DIA 01/07/2026

A Presidente do CMDM, **Wanderléa Gonçalves Oliveira**, no uso de suas atribuições, faz conhecer a ordem do dia para a 7ª reunião ordinária do ano de 2026, na SECRETARIA DA MULHER, situada na Avenida Getúlio Vargas, 500, Nova Paulínia, no dia 01/07/2026 (quarta-feira) às 15h.
PAUTA:
1. Conferência de quórum;
2. Leitura de Ata anterior;
3. Discussão da Lei nº 4.737/26;
4. Assuntos gerais.

Paulínia, 30 de junho de 2026.

WANDERLÉA GONÇALVES OLIVEIRA
Presidente do CMDM

PAULIPREV

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO R.P.P.S 2025

LRF Art. 53, § 1º, inciso II (R\$ 1,00)		PLANO PREVIDENCIÁRIO		
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor(a)	Valor(b)	Valor(c)=(a-b)	Valor(d)=(dExerc. Anterior)+(c)

2025	300.591.156,09	294.939.712,13	5.651.443,96	2.704.270.099,28
2026	252.372.275,86	235.227.380,05	17.144.895,81	2.721.414.995,09
2027	256.950.684,26	236.224.509,92	20.726.174,34	2.742.141.169,43
2028	266.857.637,92	239.118.877,82	27.738.760,10	2.769.879.929,53
2029	278.113.038,82	243.676.140,62	34.436.898,20	2.804.316.827,73
2030	286.401.925,74	246.439.529,64	39.962.396,10	2.844.279.223,83
2031	294.998.397,83	249.335.024,20	45.663.373,63	2.889.942.597,46
2032	303.792.817,09	251.101.621,89	52.691.195,20	2.942.633.792,66
2033	312.675.280,41	253.456.658,85	59.218.621,56	3.001.852.414,22
2034	322.034.075,42	256.689.871,94	65.344.203,48	3.067.196.617,70
2035	331.078.481,77	261.014.903,01	70.063.578,76	3.137.260.196,46
2036	339.826.995,90	267.189.371,78	72.637.624,12	3.209.897.820,58
2037	346.354.474,50	271.354.929,38	74.999.545,12	3.284.897.365,70
2038	353.660.223,64	275.762.605,34	77.897.618,30	3.362.794.984,00
2039	361.997.242,53	280.760.343,08	81.236.899,45	3.444.031.883,45
2040	369.597.384,39	289.110.026,94	80.487.357,45	3.524.519.240,90
2041	377.132.352,64	296.787.673,00	80.344.679,64	3.604.863.920,54
2042	384.064.005,86	304.541.477,87	79.522.527,99	3.684.386.448,53
2043	390.765.777,29	314.095.577,84	76.670.199,45	3.761.056.647,98
2044	397.164.871,43	321.670.050,85	75.494.820,58	3.836.551.468,56
2045	402.870.878,31	328.743.137,75	74.127.740,56	3.910.679.209,12
2046	408.370.318,96	336.701.416,68	71.668.902,28	3.982.348.111,40
2047	413.366.636,53	345.932.521,09	67.434.115,44	4.049.782.226,84
2048	417.803.142,96	350.993.681,85	66.809.461,11	4.116.591.687,95
2049	422.306.821,92	355.165.260,99	67.141.560,93	4.183.733.248,88
2050	426.782.061,56	361.300.926,59	65.481.134,97	4.249.214.383,85
2051	430.906.626,94	365.012.369,24	65.894.257,70	4.315.108.641,55
2052	435.233.954,23	369.867.393,39	65.366.560,84	4.380.475.240,39
2053	439.429.557,00	372.985.677,39	66.443.879,61	4.446.919.082,00
2054	443.767.278,89	376.737.040,23	67.030.238,66	4.513.949.320,66
2055	447.923.265,99	379.127.299,80	68.795.966,19	4.582.745.286,85
2056	452.660.651,36	384.231.564,10	68.429.087,26	4.651.174.374,11
2057	457.097.654,12	387.560.658,94	69.536.995,18	4.720.711.369,29
2058	461.976.639,12	392.174.199,27	69.802.439,85	4.790.513.809,14
2059	467.272.850,65	398.776.938,63	68.495.912,02	4.859.009.721,16
2060	471.976.154,37	403.489.841,11	68.486.313,26	4.927.496.034,42
2061	468.950.284,82	408.105.406,06	60.844.878,76	4.988.340.913,18
2062	473.414.304,22	413.409.049,29	60.005.254,93	5.048.346.168,11
2063	477.939.181,89	419.566.888,85	58.372.293,04	5.106.718.461,15
2064	482.348.499,60	425.644.565,24	56.703.934,36	5.163.422.395,51
2065	486.763.472,24	432.267.728,13	54.495.744,11	5.217.918.139,62

LRF Art. 53, § 1º, inciso II (R\$ 1,00)		PLANO PREVIDENCIÁRIO		
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor(a)	Valor(b)	Valor(c)=(a-b)	Valor(d)=(dExerc. Anterior)+(c)
2066	491.297.893,22	440.411.082,11	50.886.811,11	5.268.804.950,73
2067	495.729.380,56	449.676.320,63	46.053.059,93	5.314.858.010,66
2068	499.693.338,76	457.487.490,72	42.205.848,04	5.357.063.858,70
2069	503.108.981,69	463.950.011,24	39.158.970,45	5.396.222.829,15
2070	506.836.296,42	472.334.193,13	34.502.103,29	5.430.724.932,44
2071	509.985.014,86	479.605.301,84	30.379.713,02	5.461.104.645,46
2072	512.873.604,09	486.584.961,75	26.288.642,34	5.487.393.287,80
2073	515.519.550,34	493.473.306,95	22.046.243,39	5.509.439.531,19
2074	518.075.285,14	500.946.224,29	17.129.060,85	5.526.568.592,04
2075	519.512.038,91	503.750.648,14	15.761.390,77	5.542.329.982,81
2076	521.706.198,24	510.534.223,72	11.171.974,52	5.553.501.957,33
2077	522.851.654,24	513.526.703,79	9.324.950,45	5.562.826.907,78
2078	523.725.956,35	515.206.659,33	8.519.297,02	5.571.346.204,80
2079	524.702.388,89	517.535.948,18	7.166.440,71	5.578.512.645,51
2080	525.484.845,38	519.308.951,74	6.175.893,64	5.584.688.539,15
2081	525.550.331,92	517.775.871,22	7.774.460,70	5.592.462.999,85
2082	526.153.268,44	518.093.825,61	8.059.442,83	5.600.522.442,68
2083	526.619.035,45	517.742.722,04	8.876.313,41	5.609.398.756,09
2084	526.935.775,73	516.310.764,04	10.625.011,69	5.620.023.767,78
2085	527.424.636,30	514.990.945,35	12.433.690,95	5.632.457.458,73
2086	527.847.411,42	512.985.073,68	14.862.337,74	5.647.319.796,47
2087	528.110.591,93	509.496.563,41	18.614.028,52	5.665.933.824,99
2088	528.942.756,14	507.808.275,31	21.134.480,83	5.687.068.305,82
2089	529.893.548,06	506.501.862,25	23.391.685,81	5.710.459.991,63
2090	530.674.525,01	503.762.560,61	26.911.964,40	5.737.371.956,03
2091	531.955.236,09	502.589.581,70	29.365.654,39	5.766.737.610,42
2092	533.559.357,15	502.682.272,67	30.877.084,48	5.797.614.694,90
2093	534.558.266,79	499.393.882,26	35.164.384,53	5.832.779.079,43
2094	536.180.789,72	497.839.568,15	38.341.221,57	5.871.120.301,00
2095	538.300.862,10	498.229.322,28	40.071.539,82	5.911.191.840,82
2096	540.073.462,70	496.390.180,61	43.683.282,09	5.954.875.122,91
2097	542.266.901,22	495.820.140,09	46.446.761,13	6.001.321.884,04
2098	544.545.056,30	495.221.375,88	49.323.680,42	6.050.645.564,46
2099	546.924.785,51	494.188.262,13	52.736.523,38	6.103.382.087,84
2100	549.780.738,92	494.814.839,29	54.965.899,63	6.158.347.987,47
2101	552.522.233,26	494.490.810,35	58.031.422,91	6.216.379.410,38
2102	555.265.473,17	493.212.543,37	62.052.929,80	6.278.432.340,18
2103	558.514.499,41	493.236.664,25	65.277.835,16	6.343.710.175,34
2104	562.020.629,86	493.985.707,17	68.034.922,69	6.411.745.098,03

2105	565.331.231,72	493.140.133,16	72.191.098,56	6.483.936.196,59
2106	569.155.123,14	493.549.312,44	75.605.810,70	6.559.542.007,29

LRF Art. 53, § 1º, inciso II (R\$ 1,00)PLANO FINANCEIRO

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDOFINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor(a)	Valor(b)	Valor(c)=(a-b)	Valor(d)=(dExerc. Anterior)+(c)
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	117.115.751,91	76.060.925,12	41.054.826,79	41.054.826,79
2027	113.891.696,05	87.254.909,94	26.636.786,11	67.691.612,90
2028	109.450.077,40	121.209.146,10	-11.759.068,70	55.932.544,20
2029	102.437.017,39	158.553.936,97	-56.116.919,58	0,00
2030	95.530.570,45	180.579.276,82	-85.048.706,37	0,00
2031	91.455.977,16	202.930.903,05	-111.474.925,89	0,00
2032	87.549.304,72	223.963.461,44	-136.414.156,72	0,00
2033	83.612.142,01	244.923.119,20	-161.310.977,19	0,00
2034	79.628.849,83	265.848.940,32	-186.220.090,49	0,00
2035	76.166.082,87	283.201.449,70	-207.035.366,83	0,00
2036	73.066.020,81	297.930.969,03	-224.864.948,22	0,00
2037	65.296.151,35	311.881.792,71	-246.585.641,36	0,00
2038	60.056.051,61	324.793.290,36	-264.737.238,75	0,00
2039	57.343.437,41	335.906.634,19	-278.563.196,78	0,00
2040	55.341.995,85	342.120.124,03	-286.778.128,18	0,00
2041	53.258.347,82	348.374.965,40	-295.116.617,58	0,00
2042	51.475.082,16	352.235.293,97	-300.760.211,81	0,00
2043	49.881.703,95	354.387.267,36	-304.505.563,41	0,00
2044	48.358.944,30	355.554.397,29	-307.195.452,99	0,00
2045	46.997.035,57	355.151.475,16	-308.154.439,59	0,00
2046	45.779.769,60	353.246.589,18	-307.466.819,58	0,00
2047	44.734.201,33	349.664.680,73	-304.930.479,40	0,00
2048	43.724.712,58	345.235.097,66	-301.510.385,08	0,00
2049	42.749.810,58	339.956.128,27	-297.206.317,69	0,00
2050	41.787.805,35	333.950.392,66	-292.162.587,31	0,00
2051	40.876.728,41	326.958.377,47	-286.081.649,06	0,00
2052	39.926.045,28	319.539.263,91	-279.613.218,63	0,00
2053	38.917.508,39	311.788.479,42	-272.870.971,03	0,00
2054	37.857.820,56	303.660.043,03	-265.802.222,47	0,00
2055	36.772.959,00	294.955.758,94	-258.182.799,94	0,00
2056	35.625.311,57	285.912.951,22	-250.287.639,65	0,00
2057	34.436.557,17	276.372.535,64	-241.935.978,47	0,00
2058	33.195.230,66	266.410.199,55	-233.214.968,89	0,00
2059	31.900.560,32	256.019.749,62	-224.119.189,30	0,00
2060	30.554.101,49	245.213.668,11	-214.659.566,62	0,00
2061	29.158.233,37	234.011.049,67	-204.852.816,30	0,00
2062	27.715.129,12	222.429.334,94	-194.714.205,82	0,00
2063	26.229.569,18	210.506.889,74	-184.277.320,56	0,00
2064	24.707.288,94	198.289.743,61	-173.582.454,67	0,00

LRF Art. 53, § 1º, inciso II (R\$ 1,00)PLANO FINANCEIRO

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDOFINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor(a)	Valor(b)	Valor(c)=(a-b)	Valor(d)=(dExerc. Anterior)+(c)
2065	23.155.156,57	185.833.017,64	-162.677.861,07	0,00
2066	21.580.745,22	173.197.490,39	-151.616.745,17	0,00
2067	19.993.740,72	160.460.895,99	-140.467.155,27	0,00
2068	18.405.149,91	147.711.570,71	-129.306.420,80	0,00
2069	16.826.468,77	135.041.776,00	-118.215.307,23	0,00
2070	15.270.825,58	122.556.873,60	-107.286.048,02	0,00
2071	13.751.374,40	110.362.432,36	-96.611.057,96	0,00
2072	12.281.325,31	98.564.470,33	-86.283.145,02	0,00
2073	10.873.084,88	87.262.557,16	-76.389.472,28	0,00
2074	9.538.217,21	76.549.501,21	-67.011.284,00	0,00
2075	8.286.655,51	66.505.022,11	-58.218.366,60	0,00
2076	7.126.674,39	57.195.528,10	-50.068.853,71	0,00
2077	6.064.043,25	48.667.321,77	-42.603.278,52	0,00
2078	5.102.566,06	40.950.932,25	-35.848.366,19	0,00
2079	4.243.743,69	34.058.404,80	-29.814.661,11	0,00
2080	3.486.860,30	27.983.994,35	-24.497.134,05	0,00
2081	2.829.122,16	22.705.279,77	-19.876.157,61	0,00
2082	2.265.846,36	18.184.678,04	-15.918.831,68	0,00
2083	1.790.566,14	14.370.289,74	-12.579.723,60	0,00
2084	1.396.012,26	11.203.775,31	-9.807.763,05	0,00
2085	1.073.779,01	8.617.674,14	-7.543.895,13	0,00
2086	815.038,51	6.541.137,65	-5.726.099,14	0,00
2087	610.706,96	4.901.263,22	-4.290.556,26	0,00
2088	452.654,37	3.632.803,17	-3.180.148,80	0,00
2089	332.508,29	2.668.564,10	-2.336.055,81	0,00
2090	242.952,62	1.949.829,98	-1.706.877,36	0,00
2091	177.481,26	1.424.385,89	-1.246.904,63	0,00
2092	130.677,62	1.048.760,69	-918.083,07	0,00
2093	98.039,09	786.818,30	-688.779,21	0,00
2094	75.571,44	606.502,89	-530.931,45	0,00

2095	60.509,73	485.624,32	-425.114,59	0,00
2096	50.566,18	405.821,73	-355.255,55	0,00
2097	44.135,79	354.214,23	-310.078,44	0,00
2098	40.012,93	321.125,95	-281.113,02	0,00
2099	37.273,67	299.141,95	-261.868,28	0,00
2100	35.515,95	285.035,27	-249.519,32	0,00
2101	34.316,10	275.405,81	-241.089,71	0,00
2102	33.513,48	268.964,29	-235.450,81	0,00

CÂMARA MUNICIPALPORTARIA Nº 3555 /2026

“DESIGNAÇÃO DE SUBSTITUIÇÃO”.

Vereador Pedro Luiz de Bernarde Netto, Presidente da Câmara Municipal de Paulínia, no uso de suas atribuições legais, Resolve:

Art. - 1º Designar o Sr. Vinicius Prado de Oliveira, funcionário efetivo, matrícula nº 1416, para responder pelo setor competente, por motivo de gozo de férias regulares do funcionário efetivo o Sr. Felipe Luchete de Oliveira, matrícula nº 1220, a partir desta data, a saber.
Art. -2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se. Publique-se.

Paulínia, 29 de junho de 2026.

PEDRO LUIZ DE BERNARDE NETTO
Presidente

COMUNICADO

ENTREGA E DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES 2026

Considerando o Decreto Municipal 8923/2025, que dispõe sobre a obrigatoriedade dos servidores públicos municipais e agentes públicos apresentarem a composição de seu patrimônio privado por meio da Declaração de Bens e Valores.

Deverá ser informado, também, os ganhos/rendas e/ou bens do cônjuge e filhos (s), se estes integram como dependentes do servidor (a).

Alerta-se que, a entrega é obrigatória e seu descumprimento acarretará aplicação de sanção prevista no Artigo 7º do Decreto 8923/2025.

A Declaração de Bens e Valores deve ser entregue **EXCLUSIVAMENTE ATÉ 15 DE AGOSTO DE 2026, às 17h,** por meio do site paulinia.sp.gov.br.

O período de entrega não será prorrogado e aposentados, pensionistas e admitidos no ano de 2026 estão isentos da entrega.

DESENVOLVIMENTO E
GESTÃO DE
PESSOAS
SECRETARIA MUNICIPAL

**PAULÍNIA**
Prefeitura Municipal